



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 16 DE 02 DE MAIO DE 2023

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando que entre os dias 03 e 04 de maio p. futuro, será ministrado na Câmara Municipal de Palmital/SP, pela Dra. Gislany Gomes Ferreira, o curso de capacitação sobre “A NOVA LEI DE LICITAÇÃO;

Considerando que, para efetividade da capacitação dos vereadores e servidores lotados no Poder Legislativo, será necessária dedicação exclusiva, durante o período do curso proposto,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o atendimento ao público nas repartições da Câmara Municipal, nos dias 03 e 04 de maio do corrente ano, durante o período de capacitação dos vereadores e servidores, ressalvados os casos de serviços essenciais e de interesse público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, em 02 de maio de 2023.

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 02 de maio de 2023.

LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES
Diretor Geral

Câmara Municipal de Palmital - SP



PROTOCOLO GERAL 565/2023
Data: 02/05/2023 - Horário: 11:44
Administrativo - PORT 16/2023